



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Prefeitura Municipal de Araruama  
GABINETE DO PREFEITO

Transcrito no livro  
de Lei ano 1985/  
1980 - Vol. 120 -  
Suíza

93  
LEI Nº 604 - DE 14 DE DEZEMBRO DE 1988.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA DECRETA E EU SANCIONO  
A SEGUINTE LEI:

Artº 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado nos \*  
termos do artº 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a a-  
brir créditos adicionais suplementares até as importâncias abaixo espe-  
cificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor CZ\$
01010012.01	0101.3111.01	12.087.600,81
01010012.01	0101.3111.02	619.876,96
01010212.02	0101.3111.03	600.000,00
03070212.04	0201.3120	376.150,00
03070212.04	0201.3132	3.500.000,00
03070212.04	0301.3120	9.500.000,00
03070212.04	0301.3132	852.250,00
03070212.04	0301.3191	8.000.000,00
03070212.04	0302.3120	15.500.000,00
03070212.04	0302.3131	235.000,00
03070212.04	0302.3132	4.020.000,00
03080302.04	0401.3132	47.500,00
03070241.16	0401.3132	840.000,00
03070212.04	0501.3132	44.020,00
16915751.06	0501.4110	6.200.000,00
08421882.04	0601.3120	871.920,00
08421882.04	0601.3131	172.130,00
08421882.04	0601.3132	105.292,00
13750212.04	0701.3120	680.000,00
10600212.04	0801.3120	250.000,00
10600212.04	0801.3131	74.000,00
10600211.03	0801.4120	16.200,00
04070212.04	0901.3120	750.000,00



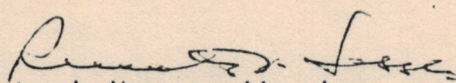
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Araruama

GABINETE DO PREFEITO

Artº 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito 14 de dezembro de 1988.

  
Renato de Vasconcellos Lessa

PREFEITO